



ITCBio

Instituto Tecnológico
das Cadeias Biossustentáveis

Portaria nº04

Recife, 31 de outubro de 2016.

A Exma. Sr^a. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 03 de 21 de outubro de 2016 que atribuía a função de Diretor de Planejamento, Articulação e Negócios (DPAN) ao Sr. José Antônio Bertotti Júnior.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de outubro de 2016.

Cláudia Sampaio de Andrade Lima



ITCBio

Instituto Tecnológico
das Cadeias Biossustentáveis
Cláudia Sampaio de Andrade Lima
Diretora Presidente